

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, REALIZADA NO DIA 4 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Aos quatro de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sede do PREVIJUNO, localizada na Rua do cruzeiro, 163/167, Centro, Juazeiro do Norte-CE, foi realizada Reunião Ordinária do Conselho Curador do PREVIJUNO, reunião decidida dia 01 de outubro pelos Conselheiros presentes na reunião que aconteceu na Caixa econômica, porém o único Conselheiro presente na reunião do dia quatro foi Francisco Fabiano, e a Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiros do Norte/CE – PREVIJUNO, Sra. Maria das Graças Alves Silva. Por problemas técnicos e de horário do economista da Caixa, Senhor Ciro Miguel, não foi possível a realização da videoconferência, então propomos um áudio conferência com o economista da FII JT PREV, FUNDO IMOBILIÁRIO, administrado pela PLANNER. O Conselheiro Francisco Fabiano fez algumas perguntas ao economista Pedro Klumb, sobre os boatos na mídia sobre a Planner, que foram prontamente atendidas com segurança e técnica, após inúmeras perguntas e respostas sobre o fundo Imobiliário, Pedro Klumb deixou muito claro em suas palavras que o JTPREV, é um fundo negociado pela bolsa de valores e que cumpre rigorosamente todos os dispositivos legais, é inscrito no CVM, e que não tem nenhum problema que possa prejudicar o RPPS, a Gestora, fez alguns questionamentos sobre a visão distorcida desta aplicação que tramitou de forma legal, que o fundo que deu problema foi outro, e que a própria CVM reconheceu e a volta ao pregão da B3 foi autorizada porque a CVM que entendeu que a Planner e o gestor corrigiram a forma como calculavam o rendimento do fundo e a avaliação dos empreendimentos em que a carteira investia, além de modificar a periodicidade da distribuição de ganhos, de mensal para trimestral, assim, O Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) decidiu revogar a suspensão de negociação das cotas do fundo Mérito Desenvolvimento Imobiliário, administrado pela Planner Corretora e gerido pela Mérito Investimentos. Dando continuidade, ele deixou bem claro a correção da aplicação do PREVIJUNO, que corresponde a um pouco mais de dois pontos percentuais do patrimônio líquido.. E eu, Maria das Graças Alves Silva, tendo secretariado, ainda, a reunião, lavrarei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo único conselheiro presente, não houve deliberações, apenas esclarecimentos sobre os investimentos e análise de mercado, a gestora, considerou um reunião que fortaleceu a educação previdenciária . Juazeiro do Norte, 04 de outubro de 2019